LEI N.º 3339-A

Projeto de Lei n.º 31/15
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Proíbe o tráfego de caminhões e o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Vereador Oswaldo Toschi, na Vila Jóquei Clube.
Proc. n.º 21392/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica proibido o tráfego de caminhões e o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Rua Vereador Oswaldo Toschi, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 2904-A, de 27 de junho de 2012.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de junho de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal